



**Portaria nº.445/2018 de 10 de maio de 2018.**

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º-** Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de SINDICÂNCIA para apurar os fatos referentes ao suposto desaparecimento do Processo Administrativo nº 2985/2012.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 10 de maio de 2018

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita

**\*Republicada por duplicidade**